



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA N° 053 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

“Designa responsável pela representação do município junto às instituições bancárias e financeiras”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal vigente, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR, **ANTONIO JOSÉ BORELLA**, RG. 21.987.599-6, CPF 112.659.748-10, Diretor de Administração e Finanças e o Sr. **AVELINO PEDRO CAICHILO**, RG. 26.542.382-X, CPF. 157.878.828-57, Técnico de Arrecadação Municipal do município para, conjuntamente com o Prefeito Municipal ou em substituição de qualquer um deles, assinarem e representarem o município de Monte Alegre do Sul junto às instituições bancárias e financeiras, bem como para realização de movimentação de contas por meio eletrônico.

Art. 2.º São ainda poderes dos representantes: I – Solicitar saldos, extratos e comprovantes; II – Efetuar pagamentos por meio eletrônico; III – Efetuar transferências por meio eletrônico; IV – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro – AASP; V – Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito; VI – Solicitar saldos/extratos de investimentos; VII – Emitir comprovantes; VIII – Efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico.

Art. 3.º Os poderes dos representantes incluem os fundos municipais tais como, Fundo Municipal da Saúde, CPNJ n° 11.239.903/0001-46 e fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ n° 15.010.637/0001-36.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de Janeiro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 10 de janeiro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete